



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho Diretor

Resolução 100/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 12 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 8<sup>a</sup> sessão ordinária de 2025, em 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Desfazimento de bens, processo 23063.005922/2025-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 12/12/2025 17:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70314

Código de Autenticação: 3572195c20



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

/ <http://www.cefet-rj.br/>